



1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 081/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO COMO CONTRATANTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E, DE OUTRO LADO COMO CONTRATADA A EMPRESA AMBSERV SUL SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA - EPP.

Processo: 23117.008338/2013-21

Pregão Eletrônico: 365/2013

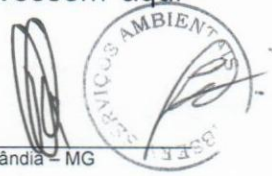
Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Vice-Reitor, o Professor Eduardo Nunes Guimarães, nomeado pela Portaria do Reitor nº 191/2013, portador da Cédula de Identidade nº M-2.303.630 e inscrito no CPF sob o nº 539.473.046-68, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, Avenida dos Jardins, 250 - Alameda dos Angelins 105 - Bairro Nova Uberlândia - CEP 38412-639, e, de outro lado, a empresa **AMBSERV SUL SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA - EPP** inscrita no CNPJ com o nº: 07.067.001/0001-00 e domiciliada na cidade de São José dos Pinhais - PR na Alameda Bom Pastor, 90 Bl 03 CEP 83015-140 Bairro Campinas, neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo o Sr. Diego Romero portador do RG: 34.259.852-1 e inscrito no CPF com o nº: 307.364.088-60 doravante denominada **CONTRATADA** perante as testemunhas "in fine" firmadas, pactuam o presente termo aditivo ao contrato nº: 081/2013 de prestação de serviços, de acordo com as formalidades constantes do Processo de Licitação nº 23117.008338/2013-21, na modalidade Pregão Eletrônico nº 365/2013, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, demais normas pertinentes e aplicáveis à matéria, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem a finalidade:

- 1) Prorrogar a data final da vigência contratual de **13/01/2015** para **13/01/2016**;
- 2) Estabelecer o Índice Geral Preço de Mercado da Fundação Getúlio Vargas IGPM/FGV com índice de reajuste de preços do contrato;

Nos termos da justificativa anexada nas folhas de 239 até 256 do processo indicado na ementa deste termo aditivo, as quais integram o presente como se estivessem aqui integralmente transcritas.





CLÁUSULA SEGUNDA – DO DIREITO A MAJORAÇÃO DOS PREÇOS DOS SERVIÇOS

Fica garantido à contratada o direito a ter o valor dos seus serviços majorado a partir do dia **13/01/2015** por apostilamento ao contrato, desde que solicite e apresente demonstração analítica da variação dos custos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR MENSAL E DO VALOR GLOBAL

O valor mensal dos serviços será mantido em R\$ 1.027,50 (mil e vinte sete reais e cinquenta centavos) e o valor global será de R\$ 12.330,00 (doze mil trezentos e trinta reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta do Orçamento Geral da União, ou seja:

- PTRES: 61844
- Elemento de Despesa: 3390-39
- Fonte de Recursos: 0112
- Nota de Empenho nº: 2015NE800052-78

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS


Ficam ratificadas em todos os termos as cláusulas e condições estabelecidas no contrato de origem e seus termos aditivos e não alteradas pelo presente.

Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual forma e teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Uberlândia, 13 de Janeiro de 2015.


UNIVERSIDADE FEDERAL DE
UBERLÂNDIA

Eduardo Nunes Guimarães
Vice Reitor no exercício do cargo de Reitor


AMBSERV SUL SERVIÇOS
AMBIENTAIS LTDA - EPP

Diego Romero
Diretor Administrativo

TESTEMUNHAS


Nome: Tarcísio Fernandes de Paula
CPF: 029.938.376-80


Nome: Cláudia Ribeiro Silveira
CPF: 672.086.736-91